



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 16/05/2014, Edição nº 3838

### **PORTARIA Nº 100/2014**

**SÚMULA:** Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#) e demais legislação pertinente:

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

<b>RESPONSABILIDADE PELO ACESSO</b>	<b>USUÁRIOS</b>
Acesso Completo	Bruno João Wagner Nair Pinz Stumpf
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis
Sistema Frotas	Jaime Leonir Sommerfeld
Folha de Pagamento – RH	Claudiane Buchhorn Ferler Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Haricléia Busse
Planejamento e Orçamento	Nair Pinz Stumpf
Tabelas Cadastrais	Sílvio Sadí Hettwer
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Leila Suély Hitz Seyboth
Contabilidade	Gabriel Santos Breitenbach

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 15 de Maio de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**LUIZ VICENTE MÜNCHEN**  
Secretário de Administração e Planejamento